



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.509 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 22 de outubro de 2024 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	CONVOCAÇÕES.....	8
PODER EXECUTIVO .....	1	AQUIDAUANA PREV.....	9
NOTIFICAÇÕES.....	1	LICITAÇÕES.....	9
DECRETOS .....	2	RESOLUÇÕES .....	10
PORTARIAS.....	3	CONVOCAÇÕES.....	10
LICITAÇÕES .....	7		
EDITAIS .....	7		

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÕES

#### DESPACHO

Ata de Registro de Preços nº 015/2024

Pregão Eletrônico nº 043/2023

Processo Administrativo nº 295/2023

Empresa ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA

CNPJ: 47.529.693/0001-78

#### RELATÓRIO

Considerando a decisão publicada em 14 de outubro de 2024 conforme Diário Oficial do Município Edição nº 2.503, com comunicação via e-mail [atlasmix.adm@gmail.com](mailto:atlasmix.adm@gmail.com).

Considerando que transcorreu o prazo recursal na data de 21 de outubro de 2024, sem recurso por parte da empresa ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA e, tornando-se revel.

Considerando que a empresa após a decisão não realizou a entrega dos itens solicitados, bem como não apresentou qualquer justificativa acerca do não cumprimento dos termos convencionados com esta Administração.

#### DECIDE-SE:

- Pela suspensão temporária para participar de licitação pelo prazo de 2 (dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

- Pela suspensão temporária para assinar contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 do Município de Aquidauana/MS, pelo prazo de 2 (dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2024.

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## DECRETOS

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ERRO MERAMENTE MATERIAL

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 133/2024

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DOS PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade em designar os agentes de licitação que atuarão em certames realizados por meio da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a necessidade em designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal 14.133/2021 em atendimento ao Art. 7º da referida Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ampliar o número de agentes de contratação para atuarem nas concorrências, observando-se o princípio da segregação de função;

**CONSIDERANDO** ainda o Decreto Municipal nº 147/2023,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam designados, a partir do exercício de 2024, os Agentes de Contratação do Município de Aquidauana/MS, sendo estes: Aline Aparecida Cardoso Valério, Ana Beatriz Barbosa Viegas, Antônio Carlos Caetano, Claudiomiro Eloi, Flávia dos Santos Freitas, Flávio Gomes Silva, Janaine Resende Sandoval Izumi, Murilo Faustino Rodrigues, Rogério Dumont Silva Ferreira e Rutinéia Oliveira da Silva.

**Art. 2.º** - Ficam designados, a partir do exercício de 2024, os servidores relacionados nos incisos I e II do presente artigo, respectivamente para atuarem como agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal 14.133/2021, inclusive como pregoeiros e membros da equipe de apoio em conformidade com o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147/2023 e conforme incisos I e II do Art. 3º do presente Decreto.

I - Na atribuição de Pregoeiro ficam designados os servidores: Aline Aparecida Cardoso Valério, Ana Beatriz Barbosa Viegas, Antônio Carlos Caetano, Claudiomiro Eloi, Flávia dos Santos Freitas, Flávio Gomes Silva, Janaine Resende Sandoval Izumi, Murilo Faustino Rodrigues, Paulo Wilson de Amorin Ravaglia, Rogério Dumont Silva Ferreira, Rutinéia Oliveira da Silva.

II - Na atribuição de membros da equipe de apoio ficam designados os servidores:

- Andressa de Oliveira Freire
- Bruna Xavier Coelho
- Carolina Bortolotto Machado
- Caroline Lopes Correa
- Camila Izidora Escobar da Silva Brito
- Carlos Patrik da Silva Arruda
- Cleide Marques de Souza
- Cibele Furtado da Cruz
- Daniel Leiria de Carvalho
- Daniel Nunes de Abreu
- Eduardo Estadulho Lucarelli
- Estela Regina Canhete
- Fabia Sebastiana da Silva
- Fernanda Campos Guia Martins
- Grezile Greco Marques Rodrigues Soares
- Isabela Silva dos Santos.
- Iury de Carvalho Corumbá
- Jean Carlos Ximenes de Lima
- Jéssica Hannibal da Silva
- Kamila de Aguiar Duarte
- Larissa Cristine Darin
- Luiz Henrique da Silva
- Luiz Maique Melo de Freitas





- Márcio Lima Júnior
- Matheus Marti Ávalos
- Miguel Mendes Figueredo
- Nately Ferreira Velasques
- Neli Stragliotto Maciel
- Raquel-Ly Regis Barreto
- Renata Moura da Silva
- Ricardo Valério da Silva
- Ronivaldo Fernandes de Arruda
- Rubens de Jesus Arruda
- Saul Santiago Alves de Mello
- Sílvia Letícia Bernardes
- Verônica Torres Ribeiro

§1º. - Os pregoeiros designados no inciso I deste artigo deverão atender as exigências previstas no art. 10, *caput*, da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009.

§2º. - Para as licitações que forem realizadas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 a equipe de apoio será composta preferencialmente de três membros sendo obrigatoriamente ao menos 1 (um) servidor com vínculo efetivo com a Administração Pública procurando-se respeitar o princípio da segregação de função.

§3º. - Cabe ao Núcleo de Licitação e Contratos a escala dos servidores que atuarão como agente de contratação, pregoeiro ou membros da equipe de apoio em cada licitação, de modo que todos os servidores elencados nos artigos 1º e 2º do presente Decreto possam participar nos certames.

§4º. - A sessão da licitação poderá ocorrer mesmo se nenhum dos membros da equipe de apoio designados comparecerem, desde que registrado em ata a situação, com aquiescência do pregoeiro ou agente de contratação responsável, conforme o caso, sem prejuízo de apuração da responsabilidade do membro da equipe de apoio faltante, quando não justificada.

§5º. - Os servidores designados pregoeiros, farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada no art. 25, da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, e os servidores designados membros da equipe de apoio, farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada pelo art. 26, da mesma Lei.

§6º. - Os servidores designados no presente Decreto poderão atuar tanto em licitações eletrônicas quanto presenciais, onde o pregoeiro ou o agente de contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe de apoio ou técnica ou ainda por parecer ou manifestação técnica ou jurídica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial revogados os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 185/2023 publicado em 21 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 1.359/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.329, de 15/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 040/2024-RHC/SMA, de 07/10/2024:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
358	Cleuzenira de Souza Leandro	Professora do 6º/9º Nível III/Classe H	01/11/2019 a 31/10/2024	01/11/2024 5%





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.360/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.330, de 15/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 040/2024-RHC/SMA, de 07/10/2024:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
361	Délio Delfino	Professor do 1º/5º Nível II/Classe H	01/11/2019 a 31/10/2024	01/11/2024 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.361/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.331, de 15/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 040/2024-RHC/SMA, de 07/10/2024:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
365	Enilda Dias	Professora do 1º/5º ano Nível II/Classe H	01/11/2019 a 31/10/2024	01/11/2024 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 1.362/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.332, de 15/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 040/2024-RHC/SMA, de 07/10/2024:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
11	Estevinho Floriano Tiago	Professor do 1º/5º ano Nível III/Classe H	01/11/2019 a 31/10/2024	01/11/2024 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.367/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.277, de 01/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 041/2024/RHC/SMA, de 15/10/2024:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13387	MAGALI MAKSOUD MACHADO (30)	03/04/2023 - 02/04/2024	21/10/2024 - 19/11/2024
17479	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU (10)	02/10/2023 - 01/10/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
17479	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU (10)	02/10/2023 - 01/10/2024	14/10/2024 - 23/10/2024
17479	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU (10)	02/10/2023 - 01/10/2024	04/11/2024 - 13/11/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 1.368/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.279, de 01/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 041/2024/RHC/SMA, de 15/10/2024:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13791	GILBERTO DA SILVA FRANCO (30)	18/07/2023 - 17/07/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
50673	REINALDO DE SOUZA BEZERRA (30)	01/04/2022 - 31/03/2023	01/10/2024 - 30/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.369/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.282, de 01/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 041/2024/RHC/SMA, de 15/10/2024:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
232	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE (20)	31/10/2022 a 30/10/2023	11/10/2024 - 30/10/2024
232	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE (10)	31/10/2022 - 30/10/2023	01/10/2024 10/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.371/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.337, de 15/10/2024, que concedeu, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviços ao servidor **MIGUEL VANDERLAN GOULART**, matrícula 250, Motorista II, Nível III/Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01/11/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 043/2024-RHC/SMA, de 21/10/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





## LICITAÇÕES

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Extrato de Contrato, (Pregão Eletrônico Nº 13/2024 - Processo Administrativo Nº 43/2024), publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição nº 2.417, segunda-feira, 24 de junho de 2024, da pág. 11, onde por um lapso foi enviado erroneamente o arquivo para publicação.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2024.

Bruna Xavier Coelho

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

### RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 187/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no CNPJ do fornecedor, onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê: " CNPJ 46.730.866/0001-59."

Leia se: " CNPJ 08.953.397/0001-48."

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2024.

Solange de Jesus Arruda Garcia  
Núcleo de Licitações e Contratos

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e CONVIDAM a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2024, às 7:30 horas, no Auditório da Estratégia de Saúde da Família do Bairro Alto, no Bairro Alto (Rua Duque de Caxias).

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana







## CONVOCAÇÕES

### RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
206	LUCENIR DE JESUS	###.###.861-91			
207	LUCIMARA FREITAS PACHECO	###.###.261-04			
209	NOEDINA CORREIA	###.###.088-63			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **206, 207 e 209 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **21/10/2024 a 23/10/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas







AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI  
Rua Marechal Mallet, 353 - Centro - Aquidauana  
CEP: 79200-000 CNPJ: 05.030.089/0001-52 Telefone: (67) 3241-2019  
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br Site: https://www.

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 16/2024

Processo Adm.: 37/2024  
Data do Processo: 09/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, § 2º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 37/2024  
b) Nr. Licitação: 16/2024 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 21/10/2024  
e) Objeto da Licitação: *Serviços de instalação de 02 aparelhos de Ar Condicionados, sendo 01 aparelho de 30.000 btus para a sala de recepção e 01 aparelho de 24.000 btus para a Sala de Tecnologia que armazena o "Banco de Dados" do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – AQUIDAUANAPREV.*

Participante: RENATA DOS SANTOS AZEVEDO ANTONIETO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUs	1,000	UN	1.250,00	1.250,00
2	INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT DE 24.000 BTUS	1,000	UN	1.000,00	1.000,00
Total do Participante:					2.250,00
Total Geral:					2.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do RPPS - Taxa de Administração	23.001.09.272.0001.2123.3.3.90.39.00	R\$ 2.500,00

Aquidauana, 21/10/2024

GILSON SEBASTIAO  
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por GILSON  
SEBASTIAO MENEZES:43734804191  
Dados: 2024.10.22 09:29:41 -04'00'

GILSON SEBASTIAO MENEZES  
Diretor Presidente





## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 017/2024

*DISPÕE SOBRE O ATO DE DELEGAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO AQUIDAUANAPREV.*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021 AMPARADO PELO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2009,

RESOLVE:

I – Delegar o servidor Jeferson de Pádua Melo, CPF nº 789.429.181-15 para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 037/2024 – Dispensa de Licitação nº 016/2024 – Cotação nº 011/2024 firmado com a empresa RENATÁ DOS SANTOS AZEVEDO LTDA.

II - Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação.

AQUIDAUANA – MS, 22 de outubro de 2024.

**GILSON SEBASTIÃO MENEZES**  
DIRETOR PRESIDENTE

## CONVOCAÇÕES

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO** NO ORIGINAL PUBLICADO NO Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição nº 2.508, segunda-feira, 21 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.34, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023,

**CONVOCA** todos os CONSELHEIROS para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE SETEMBRO, no dia **25/10/2024, sexta-feira às 08h00min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Concessão de Benefícios e Pensões;
- Ciência e Análise dos Processos de Compra do Mês de Agosto/2024;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em Agosto/2024;
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Agosto/2024;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS de Agosto/2024;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em Agosto/2024;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade de Agosto/2024;
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**ELIZABETH ORTIZ**  
Conselheira Presidente do Conselho Fiscal

